

# **— DIÁRIO — OFICIAL**



***Prefeitura Municipal  
de  
Tapiramutá***



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO .....	
ATO DE PUBLICAÇÃO .....	



## ATO DE PUBLICAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

O Município de Tapiramutá – BA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que realizará licitação na Modalidade Concorrência Pública nº 001/2023. Tipo: Menor Preço. Critério de Julgamento: Menor Valor Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação de ruas do Município de Tapiramutá, conforme Convênio nº 924134/2021, celebrado entre o Município de Tapiramutá, o Ministério de Desenvolvimento Regional – MDR e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 16h00min do dia 17/02/2023. Local: Setor de licitação da Prefeitura Municipal, localizado na Praça João Américo de Oliveira, Centro, Tapiramutá/Ba. Os interessados poderão obter o Edital no setor de licitações no endereço supramencionado ou por meio do endereço eletrônico: <http://www.doem.org.br/ba/tapiramuta/editais>. Informações através do e-mail: [licitacaotapir@gmail.com](mailto:licitacaotapir@gmail.com). Tapiramutá/Ba, 12 de janeiro de 2023. Arecion Mendes Santos - Presidente da CPL.



## ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ  
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2022-SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de peças veiculares, para atender às necessidades da frota de máquinas pesadas do município de Tapiramutá. – ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. PROMITENTE FORNECEDORA: COMEROL – COMERCIO DE PEÇAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 35.795.587/0001-57. VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2022: Item 01 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 02 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 03 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 04 com o valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais); Item 05 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); Item 06 com o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). VIGÊNCIA: 06/12/2022 a 06/12/2023. Tapiramutá/BA, 06/12/2022 - Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito Municipal.